



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



PORTARIA 016/2023

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Iporanga funcionará no período de recesso parlamentar do dia **12 de julho de 2023 a 25 de julho de 2023, em período reduzido das 8H00 às 12H00**, devendo os servidores obedecer escala de trabalho com folgas alternadas semanalmente.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 11 de julho de 2023.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga